



**DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA nº 001.2023 da TP nº016.2022**

Por este instrumento particular de Aditivo ao Contrato, de um lado o Município de São Francisco de Assis-RS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.896.882/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ANCELMO OLIM, CPF 418.649.720-68 e RG 1031321803, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **WR CASSOL ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº15,137.421/0001-36, com sede na Rua Caldas Júnior, 630, Bairro Passo da Areia, Santa Maria/RS, email:jessica.wrcassol@gmail.com, representada pelo Sr. William Cassol, sócio-diretor e responsável técnico, seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente aditivo ao Contrato, adstrito à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 016/2022** pelo qual se obrigam ao cumprimento das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA ÚNICA -**

As partes acima qualificadas, resolvem, com base no inc. II do art. 65 c/c com o § 1º, inc. II do art. 57, ambos da lei 8.666/93 e a justificativa da contratada corroborado pelo Setor de Projetos, desta Prefeitura Municipal, prorrogar o presente contrato **para o Lote nº3**, por mais **30 (trinta) dias a partir de 24.04.2024**.

As demais cláusulas e condições constantes do Contrato original permanecem inalteradas e valiosas, pelo período de vigência do presente instrumento. E, por estarem certos e ajustados firmam o presente instrumento e duas vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme.

**ANCELMO  
OLIM:418649  
72068**

Assinado de forma  
digital por ANCELMO  
OLIM:41864972068  
Dados: 2024.04.22  
10:09:01 -03'00'

São Francisco de Assis, 22 de abril de 2024.  
**WILLIAM**  
**CASSOL:01**  
**957051060**  
Assinado de forma  
digital por WILLIAM  
CASSOL:019570510  
60  
Dados: 2024.04.22  
17:00:26 -03'00'

*visão*  
**José Luiz Uberti Gonçalves**  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 18.098

